



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1575 sexta-feira, 28 de novembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS

DECRETO Nº 2112 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre pontos facultativos das Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as festividades de fim de ano; e

CONSIDERANDO o encerramento contábil e financeiro que exige uma desaceleração das atividades administrativas para que haja o fechamento de contas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município os dias 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

§1º O disposto neste decreto não se aplica ao Hospital Municipal, à coleta de lixo e às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

§2º Não se aplicam as disposições deste Decreto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que esta possui calendário próprio.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário – MG, 27 de novembro de 2025.

RHENYS CAMBRAIA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.113, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI, relativo ao exercício de 2026.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI para o exercício de 2026, da Administração Direta no Município de Presidente Olegário, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI 2026 são os seguintes:

I - Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;

II - Verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;

III - Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/MG;

IV - Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de inspeções e auditorias, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramentos dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º. Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com a programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de Controle Interno não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º. Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º. A Controladoria Geral do Município poderá a qualquer tempo requisitar informações às Unidades Executoras, independente do cronograma previsto no PAACI 2026.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria será comunicado oficialmente ao Chefe do Poder Executivo e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º. A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades de Controle Interno.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 27 de novembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02109 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2210	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
3.1.90.11.00	035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	39.263,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.263,00	
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial		
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		
3.3.90.36.00	043 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.144,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.144,00	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00	058 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	47.851,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	47.851,00	
3.3.90.36.00	066 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.452,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.452,00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00	105 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	73.855,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	73.855,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		

12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.04.00	124 Contratação por Tempo Determinado	17.546,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.546,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
3.1.90.11.00	140 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	70.585,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	70.585,00	
3.1.91.13.00	142 Obrigações Patronais RPPS	10.438,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.438,00	
3.3.90.39.00	147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	600,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
3.1.90.04.00	175 Contratação por Tempo Determinado	279.491,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	279.491,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE		
3.1.90.04.00	192 Contratação por Tempo Determinado	49.392,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	49.392,00	
3.1.90.11.00	193 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.425,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	9.425,00	
3.1.90.13.00	194 Obrigações Patronais	3.444,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	3.444,00	
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		
3.1.90.11.00	198 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.643,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	80.643,00	
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB /CRECHE		
3.1.90.04.00	202 Contratação por Tempo Determinado	49.841,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	49.841,00	
3.1.90.13.00	204 Obrigações Patronais	7.694,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	7.694,00	
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA		
3.1.90.11.00	258 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	48.405,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.405,00	
3.1.91.13.00	260 Obrigações Patronais RPPS	5.145,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.145,00	
3.3.90.36.00	264 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.518,00	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1575 sexta-feira, 28 de novembro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.518,00	08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
02.04.05 FUNDO MUNCI. TURISMO FUMTUR		3.190.04.00	483 Contratação por Tempo Determinado	9.707,00
23 Comercio e Serviços		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		4.987,00
23.695 Turismo		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados		4.720,00
23.695.2301 CONEÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO		3.190.11.00	484 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.341,00
23.695.2301.2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		5.341,00
3.390.14.00	274 Diárias - Pessoal Civil	3.190.13.00	485 Obrigações Patronais	2.314,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		1.595,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100,00	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados		719,00
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA	
10 Saude		3.190.04.00	494 Contratação por Tempo Determinado	6.505,00
10.122 Administracao Geral		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		6.505,00
10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		3.190.13.00	496 Obrigações Patronais	1.005,00
10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		1.005,00
3.190.13.00	297 Obrigações Patronais	3.390.30.00	498 Material de Consumo	305,00
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.804,00	1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		305,00
3.191.13.00	299 Obrigações Patronais RPPS	02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.846,00	02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
3.390.14.00	302 Diárias - Pessoal Civil	04	Administracao	
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	150,00	04.122	Administracao Geral	
3.390.36.00	305 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	35.825,00	04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC	
3.390.39.00	306 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.190.04.00	505 Contratação por Tempo Determinado	4.339,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		4.339,00
10.301 Atencao Basica		11	Trabalho	
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS		11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalhador	
10.301.1001.2027 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	
3.190.04.00	316 Contratação por Tempo Determinado	11.331.1101.2026	MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA	
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.027,00	3.190.11.00	519 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.050,00
3.190.11.00	317 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		3.050,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	33.012,00	18	Gestao Ambiental	
3.390.30.00	321 Material de Consumo	18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	28.701,00	18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
10.301.1001.2029 MANUT.ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA	
3.190.11.00	329 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.190.11.00	535 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.064,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	120.055,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		6.064,00
3.191.13.00	331 Obrigações Patronais RPPS	3.191.13.00	537 Obrigações Patronais RPPS	400,00
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	3.350,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		400,00
10.301.1001.2120 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		3.390.36.00	540 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.228,00
3.190.04.00	336 Contratação por Tempo Determinado	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		19.228,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.931,00	02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.190.13.00	338 Obrigações Patronais	02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.546,00	04	Administracao	
10.301.1001.2123 MANUT EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		04.122	Administracao Geral	
3.190.04.00	347 Contratação por Tempo Determinado	04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	35.234,00	04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB	
3.190.13.00	349 Obrigações Patronais	3.190.04.00	559 Contratação por Tempo Determinado	8.517,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.995,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		8.517,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial		15	Urbanismo	
10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS		15.452	Serviços Urbanos	
10.302.1001.2024 SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
3.190.11.00	369 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.452.1501.2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	101.636,00	3.390.30.00	592 Material de Consumo	1.300,00
10.302.1001.2304 MANUT ATIV. CAPS I	101.636,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		1.300,00
3.190.04.00	381 Contratação por Tempo Determinado	15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES	
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.802,00	3.190.04.00	595 Contratação por Tempo Determinado	26.838,00
3.190.11.00	382 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		26.838,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.362,00	26	Transporte	
10.302.1001.2310 MANUT.CONSORCIOS DE SAÚDE		26.782	Transporte Rodoviario	
3.393.39.00	394 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00	26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
10.304 Vigilancia Sanitaria		3.190.04.00	626 Contratação por Tempo Determinado	10.359,00
10.304.1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		10.359,00
10.304.1003.2032 MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
3.191.13.00	412 Obrigações Patronais RPPS	02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.001,00	04	Administracao	
10.305 Vigilancia Epidemiologica		04.122	Administracao Geral	
10.305.1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
10.305.1003.2033 MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE	
3.190.11.00	424 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.190.11.00	636 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.893,00
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	27.979,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		13.893,00
3.191.13.00	426 Obrigações Patronais RPPS	3.390.39.00	643 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	4.054,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
02.06 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.06.01 COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
04 Administracao		28	Encargos Especiais	
04.122 Administracao Geral		28.843	Servico da Divida Interna	
04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO		28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	
04.122.0402.2007 MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL		28.843.2801.3001	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES C/ PASEP	
3.190.11.00	437 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.390.47.00	703 Obrigações Tributárias e Contributivas	21.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	24.941,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		21.000,00
3.190.13.00	438 Obrigações Patronais	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	925,00	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3.191.13.00	439 Obrigações Patronais RPPS	27	Desporto e Lazer	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	705,00	27.812	Desporto Comunitario	
02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
08 Assistencia Social		27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON	
08.244 Assistencia Comunitaria		3.390.39.00	710 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.215,00
08.244.0801 PROTEÇÃO SOCIAL		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		5.215,00



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1575 sexta-feira, 28 de novembro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT			3.1.91.13.00	195	Obrigações Patronais RPPS	43.000,00
3.1.90.04.00	712	Contratação por Tempo Determinado	1.518,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		43.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.518,00	12.365.1203.2236		REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA	
3.1.90.11.00	713	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.943,00	3.1.90.04.00	197	Contratação por Tempo Determinado	67.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.943,00	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		67.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$1.482.554,00				3.1.90.13.00	199	Obrigações Patronais	46.000,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		46.000,00
02		PREFEITURA MUNICIPAL		12.365.1203.2237		MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE	
02.01		GABINETE DO PREFEITO		3.1.91.13.00	205	Obrigações Patronais RPPS	9.425,00
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		9.425,00
04		Administracao		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.122		Administracao Geral		02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.122.0401		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		10		Saude	
04.122.0401.2004		MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		10.122		Administracao Geral	
3.1.90.11.00	025	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.452,00	10.122.1002		GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.452,00	10.122.1002.2122		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
04.122.0401.2210		SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		4.4.90.52.00	313	Equipamento e Material Permanente	500,00
3.1.90.13.00	036	Obrigações Patronais	12.144,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.144,00	10.301		Atencao Basica	
02.01.02		PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		10.301.1001		SAÚDE PARA TODOS	
04		Administracao		10.301.1001.1004		EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	
04.092		Represent. Judicial e Extrajudicial		4.4.90.52.00	314	Equipamento e Material Permanente	28.150,00
04.092.0403		DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
04.092.0403.2305		MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		150,00
3.1.90.11.00	038	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	39.263,00	10.301.1001.2027		MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	39.263,00	3.3.90.32.00	322	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	41.229,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		41.229,00
02.02.01		MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.3.90.40.00	325	Serv. de TI e Comunicação – PJ	11.804,00
04		Administracao		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		11.804,00
04.122		Administracao Geral		10.301.1001.2029		MANUT.ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		3.1.90.04.00	328	Contratação por Tempo Determinado	7.404,00
04.122.0402.2313		MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		7.404,00
3.1.90.04.00	057	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	3.1.90.11.00	329	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	59.171,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		31.192,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		27.979,00
02.03.04		DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		10.301.1001.2123		MANUT EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
04		Administracao		3.1.90.11.00	348	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.392,00
04.129		Administracao de Receitas		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		7.392,00
04.129.0406		GESTÃO FINANCEIRA		10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
04.129.0406.2028		MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECAÇÃO		10.302.1001		SAÚDE PARA TODOS	
3.3.90.39.00	092	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	32.851,00	10.302.1001.2024		SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	32.851,00	3.1.91.13.00	371	Obrigações Patronais RPPS	101.636,00
02.04		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		101.636,00
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.3.90.40.00	378	Serv. de TI e Comunicação – PJ	5.931,00
12		Educacao		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.931,00
12.122		Administracao Geral		4.4.90.52.00	379	Equipamento e Material Permanente	35.825,00
12.122.1201		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		35.825,00
12.122.1201.2078		MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		10.302.1001.2031		MANUT DO TRAT FORA DO DOMICILIO-TFD	
3.3.90.40.00	107	Serv. de TI e Comunicação – PJ	100,00	3.3.90.48.00	380	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	20.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	100,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
12.361		Ensino Fundamental		10.302.1001.2304		MANUT ATIV. CAPS I	
12.361.1202		PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		3.1.90.13.00	383	Obrigações Patronais	13.012,00
12.361.1202.2087		MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		13.012,00
3.1.90.11.00	115	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.663,00	10.303		Suporte Profilático e Terapeutico	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.663,00	10.303.1001		SAÚDE PARA TODOS	
3.1.91.13.00	117	Obrigações Patronais RPPS	9.000,00	10.303.1001.2116		MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	3.3.90.91.00	407	Sentenças Judiciais	120.055,00
4.4.90.52.00	123	Equipamento e Material Permanente	10.438,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		120.055,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.438,00	10.305		Vigilancia Epidemiologica	
12.365		Educacao Infantil		10.305.1003		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
12.365.1203		PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		10.305.1003.2033		MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	
12.365.1203.1759		CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/PRÉ ESCOLA		3.1.90.04.00	423	Contratação por Tempo Determinado	28.701,00
4.4.90.51.00	138	Obras e Instalações	600,00	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		28.701,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	600,00	3.3.90.40.00	430	Serv. de TI e Comunicação – PJ	2.600,00
12.365.1203.2322		MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.600,00
3.3.90.30.00	144	Material de Consumo	8.546,00	02.06		SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.546,00	02.06.01		COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		04		Administracao	
12		Educacao		04.122		Administracao Geral	
12.361		Ensino Fundamental		04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO	
12.361.1202		PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		04.122.0402.2007		MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL	
12.361.1202.2099		REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		3.3.90.36.00	443	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.941,00
3.1.91.13.00	178	Obrigações Patronais RPPS	130.643,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		24.941,00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	130.643,00	16		Habitacao	
12.361.1202.2102		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		16.482		Habitacao Urbana	
3.1.90.04.00	180	Contratação por Tempo Determinado	77.000,00	16.482.2802		PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	77.000,00	16.482.2802.2998		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
3.1.90.11.00	181	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	49.392,00	3.3.90.32.00	451	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.439,00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	49.392,00	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		5.439,00
3.1.90.13.00	182	Obrigações Patronais	26.935,00	02.06.02		FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	26.935,00	08		Assistencia Social	
3.1.91.13.00	183	Obrigações Patronais RPPS	22.841,00	08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	22.841,00	08.243.0801		PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.36.00	186	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.694,00	08.243.0801.2061		MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELA	
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	7.694,00	3.3.90.40.00	460	Serv. de TI e Comunicação – PJ	3.000,00
12.365		Educacao Infantil		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
12.365.1203		PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		02.06.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.365.1203.2235		REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE		08		Assistencia Social	
				08.244		Assistencia Comunitaria	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1575 sexta-feira, 28 de novembro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		
3.3.90.30.00	498 Material de Consumo	2.341,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.341,00	
3.3.90.36.00	500 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	305,00	
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	305,00	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		
3.3.90.39.00	512 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.505,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.505,00	
4.4.90.52.00	517 Equipamento e Material Permanente	6.617,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.617,00	
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA		
3.3.90.30.00	529 Material de Consumo	9.585,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.585,00	
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA		
3.3.90.40.00	542 Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.855,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.855,00	
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2001.2311	MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC		
3.3.90.36.00	553 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	
3.3.90.39.00	554 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.228,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.228,00	
3.3.93.39.00	555 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.608.2001.1088	AQUIS.VEIC.PATRULHA E IMPLEMENTOS AGRIC		
4.4.90.52.00	558 Equipamento e Material Permanente	13.853,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.853,00	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		
3.1.90.13.00	561 Obrigações Patronais	10.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.30.00	564 Material de Consumo	30.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.39.00	567 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.714,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	45.714,00	
4.4.90.52.00	571 Equipamento e Material Permanente	1.300,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00	
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		
3.1.90.11.00	596 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.1701.2042	MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO		
3.1.90.04.00	607 Contratação por Tempo Determinado	11.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	
3.1.90.11.00	608 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.405,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.405,00	
3.1.90.13.00	609 Obrigações Patronais	10.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.1.91.13.00	610 Obrigações Patronais RPPS	25.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	
4.4.90.51.00	614 Obras e Instalações	11.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	
4.4.90.52.00	615 Equipamento e Material Permanente	17.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.1022	AQUI. EQUIP MAT PERM SEC ESTRADAS/TRANS		
4.4.90.52.00	650 Equipamento e Material Permanente	1.500,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.04.00	651 Contratação por Tempo Determinado	13.893,00	

1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		13.893,00
3.1.90.13.00	653 Obrigações Patronais		25.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON		
3.3.90.30.00	706 Material de Consumo		4.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	709 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.518,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.518,00
27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT		
3.3.90.39.00	721 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		19.158,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		19.158,00
TOTAL: R\$1.482.554,00			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO No:02110 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	295 Contratação por Tempo Determinado		5.412,93
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.412,93
3.1.90.13.00	297 Obrigações Patronais		835,66
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		835,66
3.3.90.14.00	302 Diárias - Pessoal Civil		1.200,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.200,00
3.3.90.36.00	305 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		3.036,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.036,00
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo		1.574,54
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.574,54
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.30.00	386 Material de Consumo		363,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		363,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.1.90.04.00	398 Contratação por Tempo Determinado		8.009,68
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.009,68
3.1.90.13.00	400 Obrigações Patronais		1.236,55
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.236,55
TOTAL: R\$21.668,36			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$21.668,36

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO No:02111 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de

dotação conforme lei orçamentária anual. Destinações de recursos em atendimento as leis complementares estaduais n° 171/2023, de 09 de maio de 2023, n° 172, de 27 de dezembro de 2023, e os decretos estaduais n° 48.671, de 08 de agosto de 2023, e n° 48.778, de 20 de

fevereiro de 2024 e a cláusula oitava do termo de acordo FES.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1575 sexta-feira, 28 de novembro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

10.122	Administração Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	295 Contratação por Tempo Determinado	48.637,91	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	48.637,91	
3.1.90.11.00	296 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	73.529,74	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	73.529,74	
10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.04.00	336 Contratação por Tempo Determinado	10.011,46	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.011,46	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
3.3.90.36.00	376 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.339,60	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.339,60	
10.302.1001.2310	MANUT.CONSORCIOS DE SAÚDE		
3.3.93.39.00	394 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	44.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$179.518,71			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		

10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.11.00	337 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.011,46	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.011,46	
3.3.90.30.00	341 Material de Consumo	45.000,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	45.000,00	
10.301.1001.2123	MANUT EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
3.1.90.04.00	347 Contratação por Tempo Determinado	28.529,74	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	28.529,74	
3.1.90.11.00	348 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.000,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	25.000,00	
3.1.90.13.00	349 Obrigações Patronais	19.000,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	19.000,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
3.3.90.39.00	377 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.339,60	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.339,60	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.1.90.04.00	398 Contratação por Tempo Determinado	48.637,91	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	48.637,91	
TOTAL: R\$179.518,71			
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.			
PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025			

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA N° 046/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria n°022/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO FESTIVAL NATALINO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

DA PARTICIPAÇÃO: Ampla concorrência

Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, incisos II e III da Lei Complementar n° 123/06:

- Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório -
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 03/12/2025 até as 15:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@po.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA N° 046/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, n° 10, Centro.**

Presidente Olegário, 28 de novembro de 2025.

Monize Angela de Andrade

Agente de Contratação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Dispensa de Licitação por Valor n° 44/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna público que o prazo para recebimento de propostas referente ao processo de **Dispensa de Licitação por Valor n° 44**, destinado à AQUISIÇÃO DE PRÓTESE FONATORIA PROVOX VEGA (6MM) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, foi **prorrogado por 01 (um) dia**. A prorrogação se faz necessária em razão da **instabilidade no site oficial da Prefeitura de Presidente Olegário**, que permaneceu fora do ar no dia **27/11**, impossibilitando o envio regular de propostas pelos interessados.

Assim, a nova data limite para o envio de propostas passa a ser até o dia **29/11/2025, às 16h**.

Presidente Olegário, 28 de novembro de 2025

Camila Fonseca da Silva

Agente de contratação

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 264/2024**, referente ao Processo Licitatório n° 110/2024 – Pregão Eletrônico n° 076/2024 – SRP n° 055/2024, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, retificando e ratificando o referido contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro do item 057 conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA					
0057	CIMENTO PORTLAND CP-II E-32	2.501	UN	R\$28,00	R\$32,67

Fornecedor: **IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**. Data: 27/11/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 277/2021**, referente ao P.L n° 106/2021 – P.E n° 061/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), telefonia fixa (STFC) e internet banda larga, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2025 findando em 04/11/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor da Linha	Valor Mensal	Valor Total
ALGAR TELECOM S/A						
0001	Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, Com Minutos Ilimitados Para Fixo e Celular de Qualquer Operadora Para Todo o Brasil.	76	linhas	R\$154,74	R\$11.760,24	R\$141.122,88
						Total do Fornecedor: R\$141.122,88

Fornecedor: **ALGAR TELECOM S/A**. Data: 04/11/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1575 sexta-feira, 28 de novembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2021, referente ao P.L nº 106/2021 – P.E nº 061/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), telefonia fixa (STFC) e internet banda larga, ratificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2025 findando em 04/11/2026 e conseqüentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor da Linha	Valor Mensal	Valor Total
CLARO S/A						
0003	Telefonia Móvel Sem Voz Básico - M2m - 10 Mb - Sem Voz.	1	linhas	R\$6,00	R\$6,00	R\$72,00
						Total do Fornecedor: R\$72,00

Fornecedor: CLARO S/A. Data: 04/11/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial